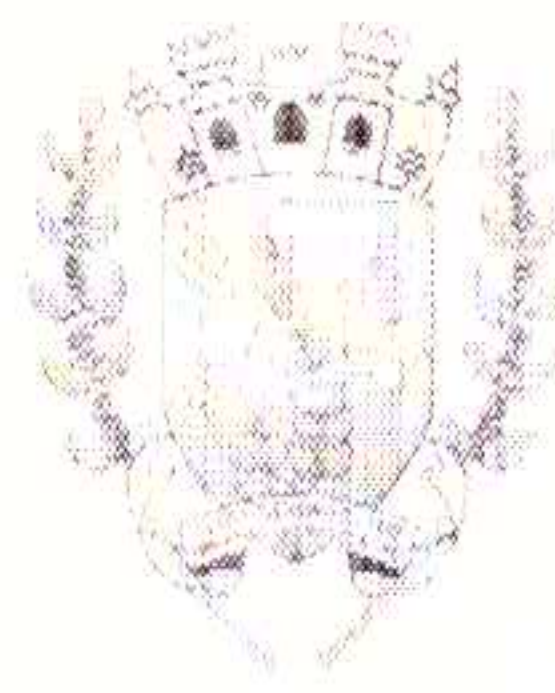




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº *203*/GAB/PMMA/2022.

Ministro Andreazza/RO, 21 de setembro de 2022.

À Sua Excelência
Ver. **NILDO LEAL DA SILVA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exmo. Sr. Presidente,

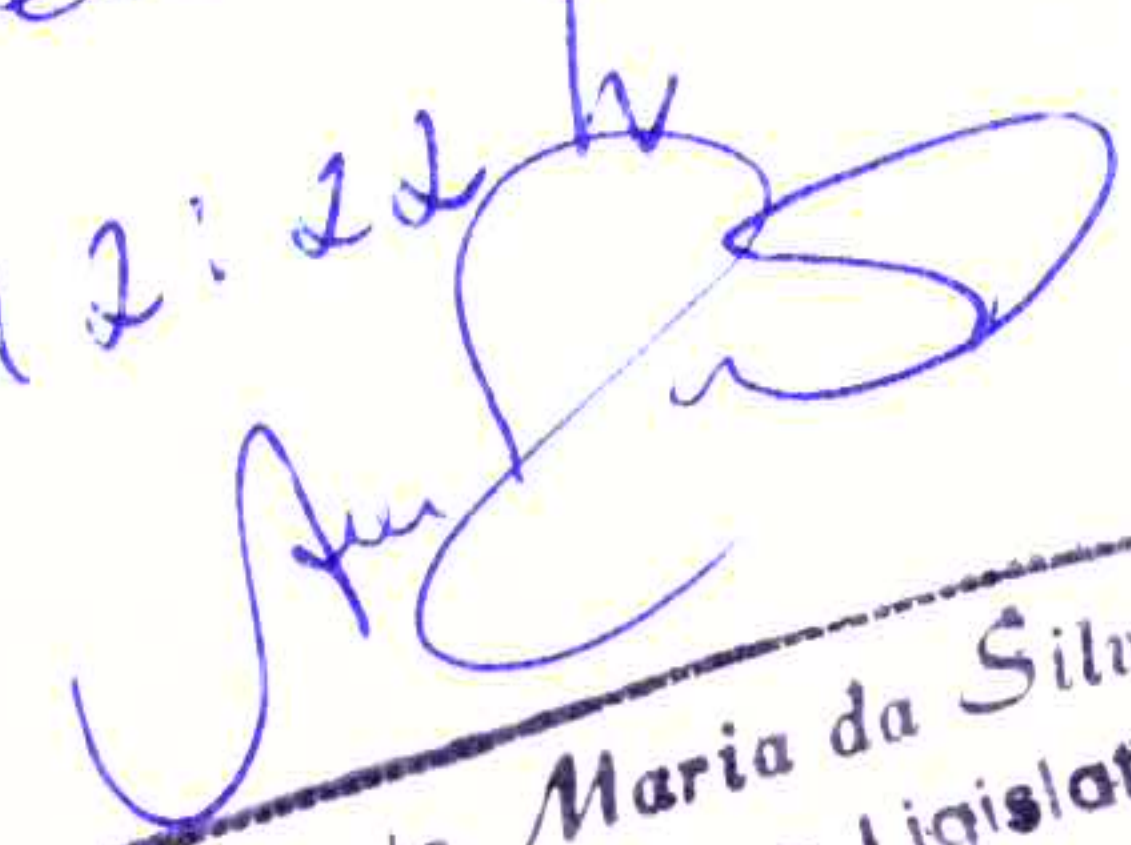
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

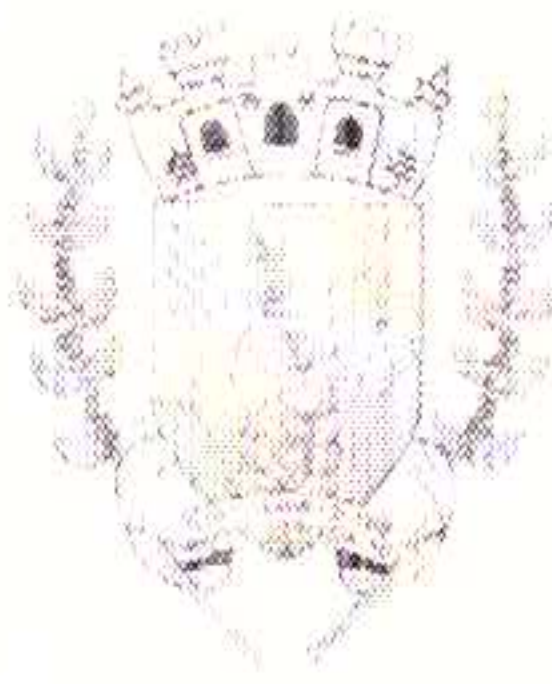
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em: 21/09/2022
às 12:22h

Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
C M M A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 21 de setembro de 2022.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 094 /PMMA/2022

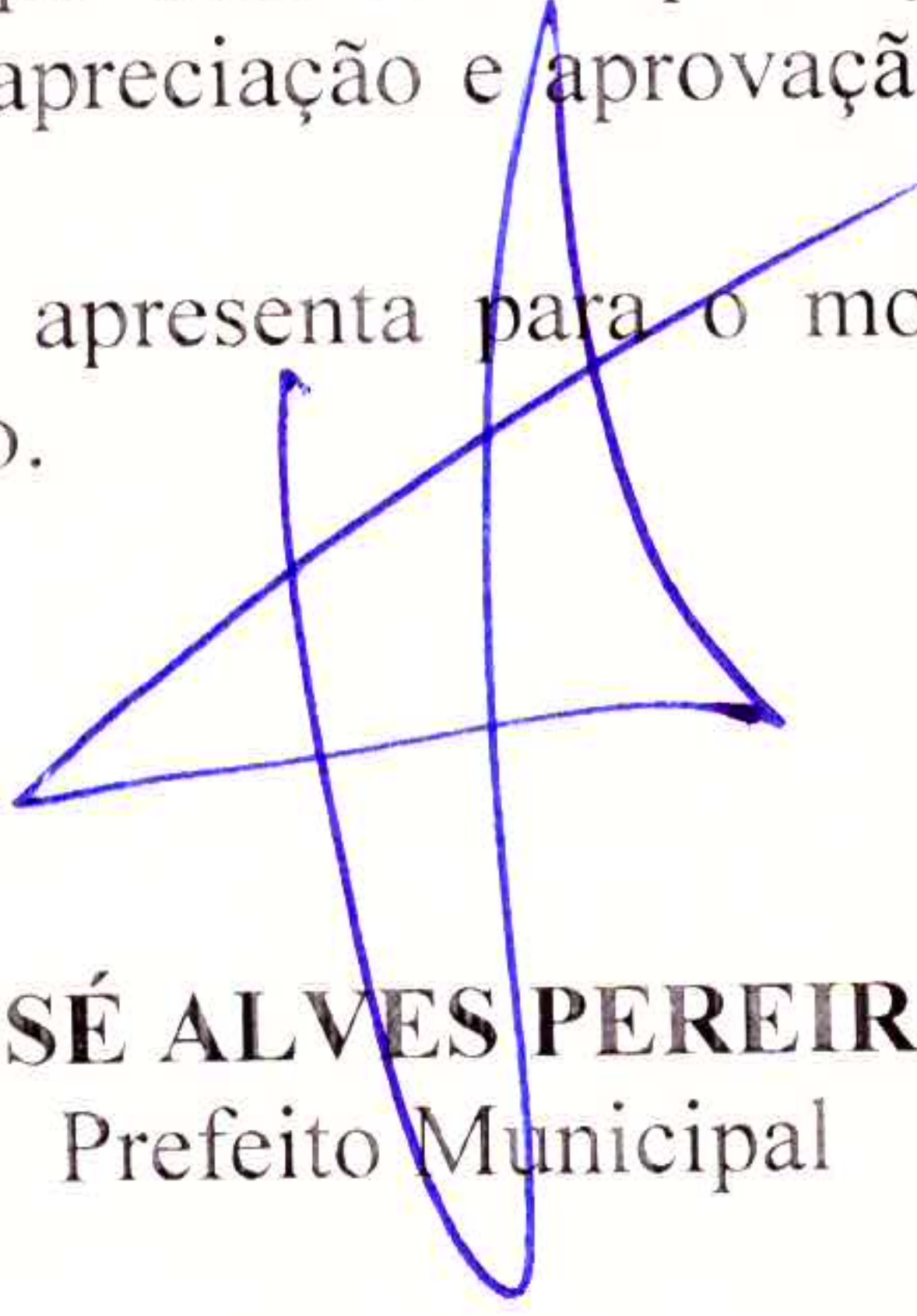
Exmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

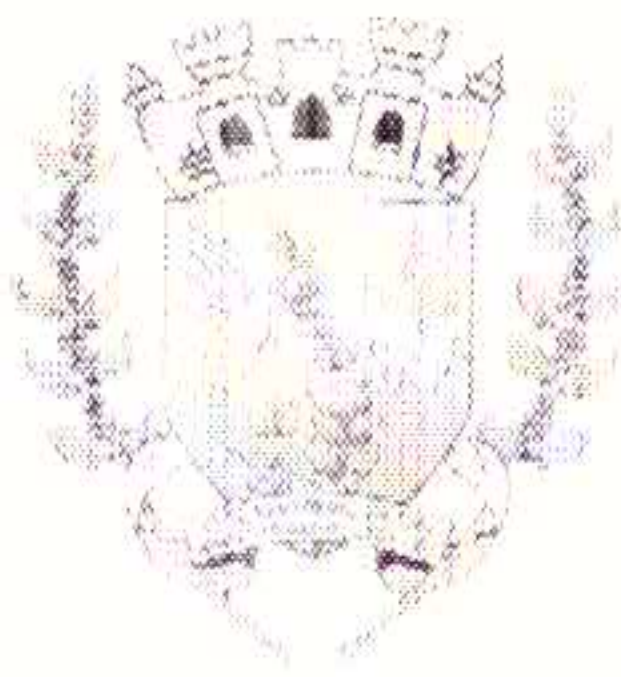
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 8.465,72 (Oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, para realizar a devolução do recursos proveniente do Governo do Estado, referente à aquisição de uma ambulância, de acordo com o Convênio n. 305/2021/PGE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI Nº 094 PMMA/2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 8.465,72 (Oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, para realizar a devolução do recursos proveniente do Governo do Estado, referente à aquisição de uma ambulância, de acordo com o Convênio n. 305/2021/PGE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	10	302	0021	1	457	3.3.30.93.00.00	6.013.0037	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência hospitalar e ambulatorial	Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar	Projeto	Devolução do convênio n. 305/2021/PGE- aquisição de uma ambulância	Indenização e Restituição	Rec. Convênio do Estado	8.465,72
Total								8.465,72

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município OAB/RO/2209



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338190946391675010
19/09/2022 09:50:42

Cliente

Agência	4000-2
Conta	14302-2 AQUISICAO DE AMBULANCIA
Mês/ano referência	SETEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	144.105,25			35.600,460525		
05/09/2022	RESGATE	135.870,00			33.522,586034	4,053088263	2.077,874491
	Aplicação 11/01/2022	135.870,00			33.522,586034		
14/09/2022	APLICAÇÃO	11,00			2,706930	4,063642660	2.080,581421
19/09/2022	SALDO ATUAL	8.465,72			2.080,581421		2.080,581421

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	144.105,25
APLICAÇÕES (+)	11,00
RESGATES (-)	135.870,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	219,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	219,47
SALDO ATUAL =	8.465,72

Disponível p/ Resg =	8,465,72
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/01/2022	909.400.011	135.859,00	35.600,460525	2.077,874491
14/09/2022	909.400.014	11,00	2,706930	2,706930

Valor da Cota

31/08/2022	4,047848006
19/09/2022	4,068922147

Rentabilidade

No mês	0,5206
No ano	6,8226
Últimos 12 meses	8,4145

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 19/09/2022 - Cota: 4,068922147

Transação efetuada com sucesso por: JB813993 GRACIELE MENDES EGE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088